



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

À SESSÃO

Remete-se ao Governo

20 / 11 / 06

O Presidente,

REQUERIMENTO

Regalias dos administradores das empresas com capitais públicos

Considerando que a maior parte das decisões de orientação e de administração das empresas de capital total ou maioritariamente públicos, são tomadas pelos respectivos órgãos e, não são, por isso, do conhecimento público;

Considerando, porém, que todas as decisões importantes das empresas e sociedades de capitais públicos são do interesse dos deputados e da população dos Açores;

Considerando que, nos últimos tempos, têm sido conhecidas a nível nacional situações de privilégio e de estatuto profissional de administradores e demais titulares dos órgãos de decisão de importantes empresas de capitais públicos que têm escandalizado os cidadãos;

Considerando, por isso, que é dever dos deputados da Assembleia Legislativa acompanhar e fiscalizar todos os sectores sobre a responsabilidade directa ou indirecta da Região, para poderem responder ao povo dos Açores quando, por ele, forem questionados sobre estas matérias.

Os deputados abaixo-assinados do Grupo Parlamentar do PSD, nos termos da alínea f) do n.º 1 do art., 23 do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, requerem ao Governo Regional as seguintes informações:

- 1- Indicação, caso haja(m), de todas as compensações, para além das remunerações base e das despesas de representação, que recebam os membros das administrações, presidentes e vogais das assembleias-gerais e dos conselhos fiscais, designadamente senhas de presença, cartões de crédito (com indicação do limite máximo de despesa autorizado), distribuição de viatura para uso particular, distribuição de viaturas em regime de leasing, renting ou outro semelhante, prémios de gestão, distribuição de lucros ou outros semelhantes.
- 2- Indicação, por cada empresa, dos seguintes elementos:
 - 2.1- Número de pessoal de apoio às administrações das empresas em referência e respectivo custo.
 - 2.2- Indicação do pessoal vinculado a qualquer título a cada uma das empresas e respectivo custo.

Angra do Heroísmo, 17 de Novembro de 2006.

Os Deputados



João Manuel Botelho

P. J.

António

M. J.

Francisco

João Manuel Almeida

Maria Clara

M. J.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	3460 Proc. N.º 31.03.00
Data:	06/11/17 N.º 202/ VIII